



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 498/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**Leandro Santos das Dores (PSDB)**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que realize, com urgência, a limpeza e reinstalação da tampa da boca de lobo localizada em frente à casa nº 16, na Rua Ermínio Poiares, Bairro Nova Bethânia, na Sede do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente apontada pelos moradores da Rua Ermínio Poiares, que relatam a existência de uma boca de lobo sem tampa, em frente à casa nº 16, causando riscos constantes de acidentes. Pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelo local ficam expostos a sérios perigos, especialmente durante o período noturno, quando a visibilidade é reduzida. Além disso, a situação representa um potencial foco de proliferação de insetos e mau cheiro, comprometendo a salubridade da via pública.

Outro ponto que merece destaque é a necessidade de limpeza e desobstrução do sistema de drenagem, uma vez que o acúmulo de resíduos sólidos nas bocas de lobo contribui para o entupimento das galerias pluviais. Tal condição tem causado transtornos à população durante as chuvas, resultando em poças de água e alagamentos que danificam o pavimento e dificultam o tráfego de veículos e pedestres. A manutenção preventiva é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a infraestrutura urbana e o bem-estar da comunidade.

Por fim, ressalta-se que a reinstalação da tampa da boca de lobo e a devida limpeza da rede pluvial demonstram o compromisso da Administração Municipal com a segurança pública, a saúde da população e a preservação do patrimônio urbano. Pequenas ações de manutenção corretiva, quando realizadas tempestivamente, evitam danos maiores e reforçam a imagem de uma gestão comprometida com a eficiência e o zelo pelos espaços públicos.

Conceição da Barra - ES, 23 de outubro de 2025.

  
**Leandro Santos das Dores**  
Vereador (PSDB)


**CONSTOU NO EXPEDIENTE**  
DA 10ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 06/11/2025


RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 16ª Ordinária  
Do dia 06 de 11 de 2025  
Em 06 de Novembro de 2025  
  
Presidente

Aprovado por providat em sessão Ordinária  
realizada em 06/11/25 Por 2 votos  
favoráveis e 2 votos contrários.  
A chefe do Gabinete para os devidos fins.  
Na das sessões de 06/11/2025  
Presidente   
Providenciado. Fato DFIGPICM/Nº 56/2025

6

CONSTOU NO EXPEDIENTE  
DA Sessão \_\_\_\_\_ AO  
DO DIA \_\_\_\_\_ AO DIA \_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa



RECEBIC  
AO  
DATA  
EM

DE  
DA  
EM

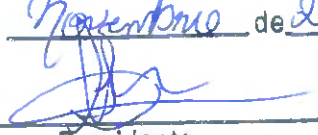
*[Handwritten signature]*

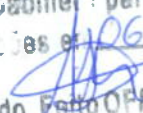
RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
União <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 06/11/25 Por 2 votos  
favoráveis a 2 votos contrários  
Chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Da das sessões de 06/11/2025  
Presidente:   
Providenciado. Pelo OF/GP/CM/Nº 56/2025

\*